

**DELIBERAÇÃO Nº 036/2023 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido extraordinariamente no dia 26 de maio de 2023, no uso de suas atribuições regimentais;

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para formalização de termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba.

**Parágrafo único** O Termo de Colaboração destina-se à continuidade de oferta de acolhimento institucional para 34 (trinta e quatro) pessoas acolhidas pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal per capita é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

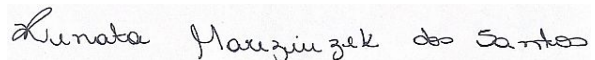
**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira  
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos  
Vice - Presidente do CEAS/PR